
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.289, DE 11 DE AGOSTO DE 1997.

Abre no Orçamento Fiscal e da seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.414,60 em favor dos Órgãos da Administração Pública Estadual.

DOE Nº 28.528, DE 18/08/1997.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ